



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 01342.001205/2018-31

Unidade Gestora: **113202**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº **067/2018** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DE PLANO DE SAÚDE DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.827.666/0001-05**, situada na Rua Emilio Blum, nº 131, sala 407, Torre A, Ed. Brasília – Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88020-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. BRUNO SANTOS DA SILVA LIMAS**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 3.541.418 SSP/SC e do CPF/MF nº 006.693.669-19, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao [Contrato nº 067/2018](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.001205/2018-31 e decorrente da [Dispensa de Licitação nº 895/2018](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do [Contrato Original nº 067/2018](#) firmado com a empresa **QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **12.827.666/0001-05**, tendo em vista a conclusão da nova Contratação, conforme acordo entre as partes por meio do 6º Termo Aditivo referente a Prorrogação Excepcional (1338605).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 067/2018 a partir de **25/05/2022**, com o consequente encerramento dos serviços prestados no objeto contratual, em consonância ao Ofício nº 002/2022 – Qualirede (1448702).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Fica assegurado o direito da CONTRATADA aos pagamentos, ainda que não faturados, referentes às execuções dos serviços ocorridos no decorrer da vigência do Contrato.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

BRUNO SANTOS DA SILVA LIMAS

Representante Legal

QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - EDSON DE OLIVEIRA ROLIM

Chefe do Serviço de Assistência à Saúde – SEGAS.

CPF nº 035.001.488-40



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santos da Silva Limas, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 24/05/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Rolim, Chefe do Serviço de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 25/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448728** e o código CRC **5950E2E1**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

ESPECIE: Transferência Interna.
ÓRGÃO DE ORIGEM: A União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, CNPJ: 03.132.745/0001-00.
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: A PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - PMB. CNPJ: 09.577.927/0001-63.
OBJETO: Transferência de um automóvel, identificado no Termo de Baixa nº 2022000005, processo SEI nº 01245.004643/2022-36, para Prefeitura Militar de Brasília, com a finalidade de assegurar a continuidade das ações de interesse público, nos termos previstos no art. 5º, inciso II do Decreto 9373/2018, art. 35 da IN SLTI/MPOG nº 03/2008, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3 de 15 de maio de 2008 e a Instrução Normativa SEGES/MP nº 11, de 2018.
PELO ÓRGÃO DE ORIGEM: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, do Departamento de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; e.
PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DIEGO ARMANDO DA SILVA DE CASTRO, Fiscal Administrativo da Prefeitura Militar de Brasília
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022, pelo representante do órgão beneficiário e 25/05/2022, pelo representante do órgão de origem.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 01242.000053/2019-69. ESPÉCIE: Pregão n. 07/2019 e Contrato n. 05/2019. CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A. (CNPJ n. 03.506.307/0001-57) e o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais - CEMADEN (CNPJ n. 01.263.896/0026-12). OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei n. 8.666/1993. RECURSOS: R\$ 48.721,97 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 04/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022. Sr. Luciano Rodrigo Weiand (Procurador da empresa), Douglas Almeida Pina (Procurador da empresa) e Sr. Osvaldo Luiz Leal de Moraes (Diretor do CEMADEN).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.309/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo abaixo:

Processo: 01245.007581/2022-14

Requerente: Suzano S.A

CQB: 325/11

Assunto: Liberação comercial de Eucalipto geneticamente modificado - Evento 751K022
Ementa: A requerente solicita na forma da Lei 11.105/2005 e da Resolução Normativa Nº 32 de 15 de junho de 2021 da CTNBio, parecer técnico relativo à biossegurança do eucalipto 751K022, resultante da transformação genética do clone FGN-K, para efeito de sua liberação no meio ambiente, seu uso comercial e quaisquer outras atividades relacionadas a esse OGM e qualquer progênie dele derivada. Trata-se de eucalipto geneticamente modificado tolerante ao herbicida glifosato.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O termo de apostilamento visa o restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato por força de cct, conforme lei nº. 8.666 de 25/06/1993, artigo 65, inciso II e suas alterações, e subseção VI da instrução normativa do mpdg nº 05 de 26 de maio de 2017, previsto cláusula sexta do contrato originário, firmado em 08 de agosto de 2017..

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).¹

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Nº Processo: 01344.000258/2022-00.
Dispensa Nº 86/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN.
Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2027. Valor Total: R\$ 51.000,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Nº Processo: 01344.000042/2022-36.
Pregão Nº 55/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN.
Contratado: 19.119.463/0001-03 - AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com periodicidade de visita mensal, e manutenção corretiva, eventual (em caso de necessidade) nos sistemas centrais de ar-condicionado, refrigeração e ventilação mecânica da CNEN/CDTN
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023. Valor Total: R\$ 189.981,16. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.003346/2021-94.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 03.523.778/0001-73 - CONNECTMED-CRC CONSULTORIA, ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA. Objeto: Contratação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e assessoramento operacional, com gestão informatizada para o plano de assistência à saúde suplementar do plam cnen-ipen..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023. Valor Total: R\$ 851.105,10. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 67/2018 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 01342.001205/2018-31. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 12.827.666/0001-05 - QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Original nº 067/2018 firmado com a empresa Qualirede Consultoria Empresarial LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.827.666/0001-05, a partir de 25/05/2022, com o conseqüente encerramento dos serviços prestados no objeto contratual, tendo em vista a conclusão da nova contratação, conforme acordo entre as partes por meio do 6º Termo Aditivo referente a prorrogação excepcional, amparado no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0122/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP; CNPJ nº. 57.394.652/0001-75; Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; CNPJ n.º 48.031.918/0001-24; Objeto: "Avanços em Biodispositivos Inteligentes para Detecção de Micro-Organismos Responsáveis por Infecções em Ambiente Hospitalares"; Valor total: até 1.619.862,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2022NE000448 e 2022NE000449; Fonte: Ações Transversais.; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0083/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP; CNPJ nº. 57.394.652/0001-75; Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; CNPJ n.º 48.031.918/0001-24; Objeto: "Desenvolvimento de Sensores Cerâmicos Avançados para Aplicações Aeroespaciais e em Segurança Pública"; Valor total: até R\$ 1.351.087,21 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e um centavos), destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2022NE000438 e 2022NE000439; Fonte: Ações Transversais.; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0034/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP; CNPJ nº 57.394.652/0001-75; Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP; CNPJ nº 48.031.918/0001-24; Co-executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL; CNPJ: 92.242.080/0001-00; Objeto: "Aumento de Estabilidade e Aumento de Escala de Células Solares de Perovskitas Impressas"; Valor total: R\$ 1.807.851,37 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) destinados a Convenente por meio de aporte direto; Fonte: ações transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0080/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: Fundação Para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP; CNPJ nº 57.394.652/0001-75; Objeto: "Desenvolvimento de Novos Materiais e Produtos a Partir de Reciclagem e Reutilização de Resíduos Agrícolas e Industriais para a Produção de Água Potável"; Valor total: até R\$ 1.754.657,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) destinados a Convenente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0078/21; Data da Assinatura: 24/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Objeto: "Núcleo de Nanomateriais Avançados para Tecnologias de Conversão e Armazenamento de Energia Limpa e Renovável"; Valor total: até R\$ 1.929.401,04 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos) destinados a Convenente por meio de aporte direto; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: ENCOMENDA; Referência: 0113/22; Data da Assinatura: 06/05/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Executor: UNIÃO FEDERAL, por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, por meio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA; CNPJ

